

Secretaria do Meio Ambiente

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90030-020
Gabinete

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 68/2010¹

Aprova Plano de Aplicação do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos a serem suplementados no exercício de 2010

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e alterações posteriores considerando a necessidade de implementação do Sistema de Recursos Hídricos do Estado e dos seus instrumentos, e a pertinência da utilização do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos para tais finalidades;

considerando o disposto nas Leis Estaduais nº 8.850/89 e nº 10.350/94;

considerando os benefícios aos recursos hídricos do planejamento e de ações preconizadas e a necessidade de minimizar efeitos das mudanças climáticas;

considerando a insuficiência dos recursos previstos no Plano de Aplicação do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos, aprovado pela Resolução nº 67/2010 do Conselho, para o implemento de todos os instrumentos de planejamento e dos investimentos deles decorrentes,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar Plano de Aplicação do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos, no valor de R\$ 32.800.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos mil reais), a serem suplementados no Orçamento Anual de 2010, conforme projetos e ações financiáveis prioritários demonstrados no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único - A destinação dos recursos dar-se-á pelas Secretarias de Estado, de acordo com a legislação vigente, e os projetos e as ações específicas terão como objetivo minimizar as alterações climáticas e seus efeitos ambientais no território do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de março de 2010.

Antonio Berfran Acosta Rosado,
Presidente do CRH/RS
Paulo Renato Paim,
Secretário Executivo do CRH/RS

RESOLUÇÃO nº 68/2010 - ANEXO ÚNICO DEMONSTRATIVO DE PROJETOS E AÇÕES FINANCIÁVEIS SUPLEMENTO AO ORÇAMENTO 2010

GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA -SEMA		
5561 - Implementação da Estrutura Institucional do Sistema de Recursos Hídricos		
PROJETOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS FINANCIÁVEIS	VALORES ALOCADOS (R\$)
a) Previsão de Eventos Meteorológicos e Climáticos	Digitalizar todo o banco de dados meteorológicos do RS desde o século XXRealizar estudo sobre a variabilidade climática natural no EstadoMontar Rede de Meteorologia Estadual	2.300.000,00
5564 - Implementação dos Processos de Planejamento no âmbito do Sistema de Recursos Hídricos do Estado		
PROJETOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS FINANCIÁVEIS	VALORES ALOCADOS (R\$)
a) Plano Estadual de Mudanças Climáticas	Plano Estadual de Mudanças ClimáticasDiagnóstico do Conhecimento Científico dos Impactos das Mudanças Climáticas no EstadoEducação, Orientação e Divulgação sobre prevenção, mitigação e adaptação aos efeitos decorrentes de eventos climáticos	17.000.000,00
b) Elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas	Elaborar os 16 (dezesesseis) Planos de Bacias Hidrográficas faltantes	
c) Sistema de Alerta e Controle de Cheias	Região Hidrográfica do Rio UruguaiBacia Hidrográfica do Rio JacuíInstalação de Central	
d) Inventário de Fontes e Monitoramento de Emissões Atmosféricas	Inventário Estadual das Emissões AtmosféricasSistema de medição de emissões com complementação da rede estadual de monitoramento da qualidade de ar	
e) Inventário Florestal do Estado	Levantamento de Cobertura Florestal com Espécies Nativas e ExóticasInventário de Mata Ciliar e outras áreas de preservação permanente	
PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS -SEMA		
6199 - Ações de Saneamento Ambiental em Bacias Hidrográficas		
PROJETOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS FINANCIÁVEIS	VALORES ALOCADOS (R\$)
a) Recomposição de Mata Ciliar e outros processos complementares à recuperação da qualidade dos recursos hídricos	Recomposição de Mata Ciliar e outros processos complementares à recuperação da qualidade dos recursos hídricos	4.500.000,00
PROGRAMA GAÚCHO DE SANEAMENTO - SEHADUR		
5536 - Saneamento Básico para Pequenas Comunidades		
PROJETOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS FINANCIÁVEIS	VALORES ALOCADOS (R\$)
a) Ante-Projeto e estudo de viabilidade para drenagem e gestão de cheias em áreas urbanas vulneráveis a extremos climáticos	Ante-Projetos e estudos de viabilidade para drenagem e gestão de cheias em áreas urbanas vulneráveis a extremos climáticos	3.000.000,00
USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA - SIUMA		
6005 - Estudos e Projetos para Desenvolvimento Sustentável dos Usos Múltiplos da Água - Irrigação é a Solução		
PROJETOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS FINANCIÁVEIS	VALORES ALOCADOS (R\$)
a) Programa de Reservação de Água	Construção de BarragensConstrução de Açudes e Microaçudes	3.000.000,00
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SOP		
6324 - Gerenciamento e Execução de Obras de Infra-estrutura Hídrica		
PROJETO	AÇÕES PRIORITÁRIAS FINANCIÁVEIS	VALORES ALOCADOS (R\$)
a) Gerenciamento e Execução de Obras de Infra-estrutura Hídrica	Gerenciamento e Execução de Obras de Infra-estrutura Hídrica	3.000.000,00
TOTAL GERAL		32.800.000,00

1 - Republicação por erro material.

Código: 651275

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I- CONTRATANTE- Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA; CONTRATADA- Fundação Para o Desenvolvimento de Recursos Humanos. II- OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a organização, execução e aplicação da Prova Prática de Esforço Físico do Concurso Nº C. 03/2007-SARH, para 42 (quarenta e dois) candidatos classificados para o cargo de Guarda-Parque da Secretaria do Meio Ambiente. III- VALOR: Valor total de R\$ 6.549,87 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos). IV- RECURSO FINANCEIRO: U.O.: 05.01, Projeto: 6331, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.3910, Recurso: 0001. V- VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VI- BASE LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. VII- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185-0500/09-3.

Porto Alegre, 08 de abril de 2010.
Sandra Berto
Diretora Administrativa/SEMA
Ratifico, conforme art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Giancarlo Tusi Pinto
Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Código: 651276